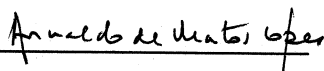


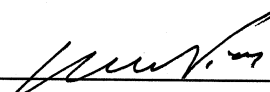
**9ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE ESTATÍSTICA
NACIONAL RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SISTEMA
ESTATÍSTICO NACIONAL DE 1993**

A Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional reunida em 7 de Novembro de 1994, nos termos da alínea b) do número 3 da 11ª Deliberação do CSE, recomenda ao plenário do Conselho Superior de Estatística a emissão de parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional de 1993, sem prejuízo de se incluir informação mais detalhada sobre:

- . a evolução relativamente aos custos do ano anterior
- . as entidades com delegação de competências do INE

Lisboa, 7 de Novembro de 1994


(Arnaldo de Matos Lopes)
PRESIDENTE DA SECÇÃO


(Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE